

## **Memória de Reunião**

### **Comissão Técnica do PDUI - AUP**

**Data: 06.02.2018**

**Participantes: (ver lista de presença)**

**Pauta:**

1. Informes Gerais
2. Prorrogação das inscrições para os Grupos de Trabalho
3. Local para realização das reuniões virtuais dos Grupos de Trabalho
4. Proposta e aprovação do novo cronograma para o PDUI Piracicaba
5. Encaminhamentos finais

**Principais pontos da discussão:**

#### **1. Informes Gerais**

Comunicou-se sobre a Medida Provisória nº 818/18, que alterou dispositivos do Estatuto da Metrópole, prorrogando o prazo para conclusão dos PDUIs das regiões metropolitanas e aglomerações urbanas do Brasil para dezembro de 2021.

#### **2. Prorrogação das inscrições para os Grupos de Trabalho**

Foi comunicada a prorrogação das inscrições dos grupos de trabalho até 16/02/2018. Foram enviados ofícios a todas as prefeituras e convites às pessoas indicadas pelos membros da Comissão Técnica, aos contatos da Aglomeração que a Emplasa possui e aos participantes das oficinas regionais realizadas em julho de 2017. Foi frisada a obrigação da ampla divulgação dos grupos e do convite à sociedade civil.

Alguns membros apontaram a necessidade de maior participação dos municípios que não tem assento na Comissão. Para tanto, uma sugestão foi entrar em contato com secretários de planejamento e/ou urbanismo, porque nem sempre o gabinete do Prefeito está a par do PDUI. Para outros, a participação dos prefeitos é fundamental, porque têm maior poder de mobilização; no entanto, para alguns enviar ofício não é suficiente, apontando a necessidade de visitas às prefeituras por parte da Emplasa, o que não é viável, posição apoiada por alguns dos membros da Comissão, que frisaram que eles mesmos devem procurar esse contato.

Foi sugerido também que se faça divulgação na mídia, puxando a questão da região metropolitana e conscientizando a população. Já que não há recursos disponíveis para anúncios, foi sugerido que as prefeituras utilizem seus contatos para conseguir essas menções em matérias de jornal.

Outra forma apontada de aumentar a mobilização das Prefeituras foi solicitar uma pauta na próxima reunião do Conselho de Desenvolvimento da Aglomeração, para apresentar o PDUI e solicitar aos prefeitos uma maior participação.

### **3. Local para realização das reuniões virtuais dos Grupos de Trabalho**

Foi apresentado o número de inscrições em cada grupo de trabalho até 05/02/2018:

- Atendimento Social: 23 inscrições
- Desenvolvimento Urbano e Econômico: 29 inscrições
- Macrozoneamento: 17 inscrições
- Meio Ambiente: 47 inscrições
- Redes Estruturais: 26 inscrições

Desta forma, foi apontada a necessidade de uma sala maior para realização dos grupos de trabalho virtuais, uma vez que a usada na primeira reunião só comporta 12 pessoas. Caso não se encontre uma sala maior, foi feita a proposta de desmembramento dos grupos por sub-grupos. Alguns membros da Comissão se comprometeram a procurar novos locais, mas ressaltaram a necessidade de auxílio técnico para verificar se os locais possuem as condições necessárias para realização de reuniões virtuais, principalmente a conexão de internet.

A data prevista para a próxima reunião dos Grupos de Trabalho é entre 26/02 e 02/03 de 2018. Foi indagado qual seria a frequência das reuniões dos GTs e a resposta foi que inicialmente havia se pensado em reuniões quinzenais. Alguns membros da Comissão comentaram que não seriam produtivas reuniões quinzenais de forma virtual e que o melhor seria que o grupo de São Paulo e o grupo da Aglomeração trabalhassem separadamente e, depois, os dois se reunissem mensalmente, o que foi acatado por todos. Foi ressaltado, no entanto, que a organização dessas reuniões ficaria a cargo dos coordenadores dos grupos.

Foi retomada a questão da estrutura do Caderno Preliminar de Propostas, o produto final dos Grupos de Trabalho, cuja elaboração deve ser em conjunto com os coordenadores de cada grupo. A Emplasa fará uma proposta e enviará aos coordenadores e, posteriormente, a estrutura final será enviada aos membros da Comissão para aprovação por e-mail, o que foi aceito pelos membros presentes.

Foi ressaltado também que o número de propostas que estão entrando via plataforma digital está reduzido, assim como a qualidade das propostas está baixa. Acreditam que o número de propostas deve aumentar com a realização das audiências públicas. Foi esclarecido que o trabalho dos grupos e a sistematização das propostas deve ocorrer antes das audiências, de forma a compor o Caderno Preliminar de Propostas e basear as contribuições que entrarão via audiências. As contribuições das audiências serão

sistematizadas posteriormente e incorporadas ao Caderno Preliminar, dando origem ao Caderno Final.

Foi solicitado ainda que as propostas também sejam recebidas via grupos de trabalho, porque o site foi considerado pouco acessível. Foi esclarecido que os grupos de trabalho, além de analisar e sistematizar as propostas recebidas via plataforma, também podem propor questões que não foram abordadas.

#### **4. Proposta e aprovação do novo cronograma para o PDUI Piracicaba**

Foi apresentada a proposta do novo cronograma para o PDUI da Aglomeração, modificação possível devido à prorrogação do prazo para finalização dos trabalhos, que consta da MP nº 818/18.

Foram propostas alterações pelos membros da Comissão, como a necessidade de aumentar o prazo de divulgação do caderno preliminar de propostas antes das audiências públicas, assim como o prazo para realização das audiências. Foi solicitada ainda a retomada dos grupos de trabalho para análise das contribuições das audiências.

Após as alterações, o cronograma foi aprovado por todos os presentes.

#### **5. Outros assuntos abordados**

Foram solicitados esclarecimentos sobre a realização das audiências públicas após a MP nº 818/18. Informou-se que, de acordo com a MP, o Conselho de Desenvolvimento seria o responsável por determinar o formato das audiências. No entanto, a MP ainda será votada e, portanto, esse assunto deverá ser tratado em outra oportunidade.

Foi indagado também quem seria o responsável pela elaboração da Minuta do Projeto de Lei. Foi respondido que isso ainda não está definido; a princípio, a Emplasa deixaria uma estrutura pronta e o Jurídico da empresa seria responsável por converter para um projeto de lei. Foi frisado que membros da Comissão Técnica que tenham conhecimento jurídico também poderiam participar.